



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES  
 SERVIÇO DE CONTABILIDADE

ORÇAMENTO PARA 1956

DELIBERAÇÃO Nº , DE 28 DE novembro

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1956 é orçada em Cr\$. 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), será arrecadada de acordo com a seguinte distribuição:

*Handwritten notes:*  
 Aprovado em 29/11/55  
 em 14/11/55  
 Aprovado em 29/11/55  
 Aprovado em 29/11/55  
 Aprovado em 29/11/55  
 Aprovado em 29/11/55

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DE RECEITA	E F E T I V A		Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Parcial	Total		
	RECEITA ORDINÁRIA				
	I - RECEITA TRIBUTÁRIA				
	a ) Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial				
	- Imposto territorial urbano		5.000,00		5.000,00
0.12.1	Imposto Predial				
	- Imposto predial urbano		390.000,00		390.000,00
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões				
	- Imposto de indústrias e profissões		150.000,00		150.000,00
0.18.3	Imposto de Licenças				
	- Imposto de licença	200.000,00			
	- Imposto de veículos	20.000,00			
	- Taxa de propaganda	5.000,00			
			225.000,00		225.000,00
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões				
	- Imposto sobre diversões públicas		25.000,00		25.000,00
	Total da Receita de Impostos:		795.000,00		795.000,00
	b ) Taxas				
1.21.4	Taxas de Expediente				
	- Selos e emolumentos	20.000,00			
	- Taxa de transferência	3.000,00			
			23.000,00		23.000,00
1.23.4	Taxas de Fiscalização e serviços diversos				
	- Taxa de aferição de pesos e medidas	8.000,00			
	- Taxa de vistoria	10.000,00			
	- Taxa de emplacamento	15.000,00			
			33.000,00		33.000,00
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública				
	- Taxa sanitária		100.000,00		100.000,00
1.25.1	Taxa de Viagem				
	- Taxa de calçamento		50.000,00		50.000,00
1.26.1	Taxa de Melhoramentos				
	- Taxa de melhoramentos	80.000,00			
	- Taxa de serviços rurais	13.000,00			
			93.000,00		93.000,00
	Total da Receita das Taxas		299.000,00		299.000,00
	Total da Receita Tributária				1.094.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES  
 SERVIÇO DE CONTABILIDADE

P

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	DETERMINA		Mutuações Patrimoniais	TOTAL
		Parcial	Total		
	Continuação				1.071.000,00
	II - RECEITA PATRIMONIAL				
2.02.0	Taxa de Caixote				
	- Juros de Depósitos		1.000,00		1.000,00
	Total da Receita Patrimonial		1.000,00		1.000,00
	III - RECEITA INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviços Urbanos				
	- Taxa de consumo água	250.000,00			
	- Taxa de esgotos	5.000,00	255.000,00		255.000,00
	Total da Receita Industrial		255.000,00		255.000,00
	IV - RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Catafeiras				
	- Mercados		10.000,00		10.000,00
4.12.0	Receita de Cemitérios				
	- Cemitérios		20.000,00		20.000,00
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes				
	- Combustíveis e lubrificantes		96.000,00		96.000,00
4.14.0	quota prevista no art. 15 § II da Constituição Federal		616.710,00		616.710,00
4.15.0	quota prevista no art. 20 da Constituição Federal		3.070.063,00		3.070.063,00
	Total das Receitas Diversas		3.951.573,00		3.951.573,00
	TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL				5.201.573,00
	RECEITAS DIVERSAS PATRIMONIAIS				
6.12.0	Cobrança da Cível ativa			68.127,00	
6.21.0	Multas		30.000,00		
6.24.0	Oventuais		10.000,00		
	Total da Receita Patrimonial		30.000,00	68.127,00	98.127,00
	TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL				5.300.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES  
 SERVIÇO DE CONTABILIDADE

ART. 2º - A Despesa Geral do Município, para igual período, é fixada em Cr. 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
Câmara Municipal				
8.000	Pessoal Fixo	75.000,00		75.000,00
8.002	Material Permanente		20.000,00	20.000,00
8.004	Despesas Diversas	7.600,00		7.600,00
<b>Total da Despesa</b>		<b>82.600,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>102.600,00</b>
<b>GOVERNO DO MUNICÍPIO</b>				
Governo				
8.020	Pessoal Fixo	121.000,00		121.000,00
8.022	Material Permanente		20.000,00	20.000,00
8.994	Despesas Diversas	97.560,00		97.560,00
<b>Total da Despesa</b>		<b>221.560,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>241.560,00</b>
<b>SECRETARIA DA PREFEITURA</b>				
Serviços Auxiliares				
8.040	Pessoal Fixo	89.900,00		89.900,00
8.042	Material Permanente		30.000,00	30.000,00
8.043	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
8.044	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00
<b>Total da Despesa</b>		<b>179.900,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>209.900,00</b>
<b>DIVISÃO DE FAZENDA</b>				
Serviços Auxiliares				
8.130	Pessoal Fixo	151.770,00		151.770,00
8.131	Pessoal Variável	67.260,00		67.260,00
8.134	Despesas Diversas	32.320,00		32.320,00
8.924	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00
8.944	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00
8.914	Despesas Diversas	63.000,00		63.000,00
8.294	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00
8.964	Despesas Diversas	323.355,00		323.355,00
<b>Total da Despesa</b>		<b>681.909,00</b>		<b>681.909,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES  
 SERVIÇO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Retiva	Mutuações Patrimoniais	Total
<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>Serviços Auxiliares</b>				
8.330	Pessoal Fixo	151.140,00		151.140,00
8.331	Pessoal Variável	195.000,00		195.000,00
8.332	Material Permanente		30.000,00	30.000,00
8.333	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00
8.334	Despesas Diversas	77.000,00		77.000,00
	<b>Total da Despesa</b>	<b>441.140,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>471.140,00</b>
<b>SAÚDE PÚBLICA</b>				
<b>Serviços Auxiliares</b>				
8.431	Pessoal Variável	20.600,00		20.600,00
	<b>Total da Despesa</b>	<b>20.600,00</b>		<b>20.600,00</b>
<b>OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>Serviços Auxiliares</b>				
8.890	Pessoal Fixo	32.370,00		32.370,00
8.891	Pessoal Variável	665.300,00		665.300,00
8.892	Material Permanente		200.000,00	200.000,00
8.893	Material de Consumo	500.000,00		500.000,00
8.894	Despesas Diversas	1.523.111,00		1.523.111,00
8.894	Despesas Diversas	250.000,00		250.000,00
	<b>Serviço Rodoviário Municipal</b>	<b>2.771.112,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>3.171.112,00</b>
8.821	Pessoal Variável	120.000,00		120.000,00
8.822	Material Permanente		100.000,00	100.000,00
8.823	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
	<b>Serviços Industriais</b>	<b>170.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
8.630	Pessoal Fixo	77.500,00		77.500,00
8.633	Material de Consumo	35.000,00		35.000,00
	<b>Total da Despesa</b>	<b>112.500,00</b>		<b>112.500,00</b>
	<b>Total da Despesa</b>	<b>3.253.611,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>3.553.611,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO</b>				
<b>Pavimento</b>				
8.593	Material de Consumo	18.380,00		18.380,00
	<b>Total da Despesa</b>	<b>18.380,00</b>		<b>18.380,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA REAL</b>	<b>4.900.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>5.300.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES  
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Art. 3º - As dotações fixadas para os elementos- pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas, constantes do art. 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta Deliberação.

Art. 4º - Fica o Prefeito autorizado a realizar as operações de crédito por antecipação de receita, que se fizerem necessárias, dentro dos limites da despesa fixada.

Art. 5º - Acompanhem a presente Deliberação, como tabela complementar, os seguintes elementos:

- a ) - Análise de Receita por incidência
- b ) - Tabela das Fontes de Receita
- c ) - Análise da Despesa por serviço, em cada Órgão Administrativo
- d ) - Análise da Despesa por elementos, em cada Órgão Administrativo
- e ) - Análise da Despesa por elementos, em cada Serviço

Art. 6º - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar de 1º de Janeiro de 1956.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, em 28 de novembro de 1955

*Deposado em 28/11/55*  
*1 //*  
*Administrador*  
*Carilente*